

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.848, DE 14 DE SETEMBRO 2018.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais nºs 2.095 de 23 de setembro de 2013 e 2.114 de 04 de novembro de 2013;

Considerando os Protocolos nºs. 57.923 de 12/04/2017, 59.265 de 14/09/2017, 60.038 de 11/01/2018, 60.270 de 07/02/2018 e 60.680 de 02/04/2018;

e Considerando manifestação favorável da Diretora do Departamento de Educação, resolve;

### CONCEDER:

**Art. nº 01 – Licença Prêmio Assiduidade**, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para as servidoras abaixo relacionadas, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Roseli Zanini Ferri	672-6	Professor	17/02/2008 à 16/02/2013	17/09/2018 à 15/12/2018
Micheli Baldo	1169-0	Professor	08/08/2011 à 07/08/2016	17/09/2018 à 15/12/2018
Solange Schmoller Gomes	796-0	Professor	01/02/2006 à 01/02/2011	17/09/2018 à 15/12/2018
Gleice Jaqueline Castanha de Andrade Ghisi	831-1	Professor Educ.Infantil	04/04/2011 à 03/04/2016	17/09/2018 à 15/12/2018
Leovane Backof Barrozo	1174-6	Professor Educ.Infantil	01/09/2011 à 31/08/2016	17/09/2018 à 15/12/2018

**Art. nº 02** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro